ATO DO PRESIDENTE Nº 32/15

Dispensa licitação para aquisição e instalação de Letreiros para o novo prédio da Câmara Municipal de Miracatu/SP.

José Fanes dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO com base no art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto é a aquisição e contratação de serviços para a instalação de Letreiros na área externa e fachada da nova Sede desta Câmara, junto à empresa Débora Cássia de Souza Martins - ME - CNPJ nº 20.890.820/0001-03, da cidade de Registro/SP, conforme orçamento prévio apresentado.

Miracatu, 15 de maio de 2015.

José Fanes dos Santos
Presidente